



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E APOIO AO EDUCANDO
Rua Padre Teófilo Reyn, nº 441 – Bairro São Dimas – Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-000.
(31) 3769- 2591 – extensao.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001/2019, DE SEIS DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o processo seletivo de candidatos a monitor de apoio durante o processo seletivo da Assistência Estudantil 2019 do campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, por intermédio do Diretor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, parágrafo 5º do Regimento geral do IFMG, aprovado pela Resolução CS/IFMG Nº 015 de 15 de Junho de 2016, torna público o Processo seletivo de monitores para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE), observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital e demais normas institucionais.

1 – Do objetivo

Selecionar estudantes que queiram atuar como monitores junto aos pares, colaborando com a digitalização de documentos e outras funções que sejam necessárias para a inscrição no SSAE, de forma a garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil.

2 - Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil e com o atendimento dos pais e alunos que solicitarem apoio no processo de inscrição e acompanhamento das etapas.

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Auxiliar na digitalização dos documentos trazidos pelos demandantes e na operacionalização e guarda dos equipamentos disponibilizados.

2.4 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.5 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3 – Do público alvo

3.1 – Estudantes regularmente matriculados no *campus* avançado Conselheiro Lafaiete do IFMG.

3.2 – Os candidatos devem possuir os seguintes conhecimentos básicos/domínios para atuação nessa função:

- a) Conhecimentos básicos de informática e *web*.
- b) Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.
- e) Saber operacionalizar email.
- f) Comunicação.

4- Das bolsas de monitoria de apoio

4.1 O valor da bolsa para monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, com carga horária de 10 horas semanais.

4.2 O estudante beneficiário selecionado através desse edital terá direito, a partir da data de concessão, ao limite máximo de 2 meses de atuação nessa função, conforme necessidade do IFMG-Conselheiro Lafaiete.

4.3 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

4.4 Serão selecionados 3 bolsistas, que devem preferencialmente se intercalar nos horários de atendimento, de forma a cobrir um maior período de disponibilidade.

5- Das atribuições do bolsista

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do *campus* qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6- Da seleção

6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pelo Setor de extensão e apoio ao educando do *campus* avançado Conselheiro Lafaiete, responsável pela Assistência Estudantil.

6.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100 :

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I).
- b) Prova Prática de conhecimentos básicos de informática.
- c) Entrevista.

6.3 – No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada no setor de Extensão e apoio ao educando responsável pela Assistência Estudantil ou na secretaria do *campus* Conselheiro Lafaiete entre os dias 07/02/2019 e 12/02/2019 nos horários de funcionamento destes setores.

6.4 – Os candidatos que obtiverem média aritmética das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.

6.5 – Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

6.6 A disponibilidade de tempo durante o período diurno será um dos itens avaliados durante a etapa de entrevistas. Os horários de atendimento dos monitores de apoio selecionados poderão ser distribuídos entre as 8:30 e as 19 h, a ser combinado com a coordenação de extensão e apoio ao educando. É imprescindível que o candidato tenha 10 horas disponíveis para atuação nessa função.

7- Do recurso

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo IV) junto ao setor responsável do *campus* pelo processo de seleção em até 48 horas após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado. Os recursos serão impetrados via email, para o seguinte endereço: extensao.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até um dia, não cabendo nova interposição.

8- Cronograma

8.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	06/02/2019
Início das inscrições	07/02/2019
Término das inscrições	12/02/2019
Homologação das inscrições	13/02/2019
Período de seleção	14/02/2019
Divulgação do resultado preliminar (locais: site do <i>campus</i> e painel da coordenação de extensão)	15/02/2019
Prazo para Interposição de recursos* (via email)	16 e 17/02/2019
Análise dos Recursos	18/02/2019
Divulgação do Resultado Final	A partir de 18/02/2019

* A interposição de recursos será efetivada via email, para o endereço: extensao.conselheiolafaiete@ifmg.edu.br

9- Da avaliação das atividades do Monitor

9.1 – Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo II deste edital.

9.2 – O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer (anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

10- Das disposições finais

10.1 – O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

10.3 Todos os formulários necessários a este Processo Seletivo estão disponíveis na secretaria do *campus* Conselheiro Lafaiete e serão disponibilizados pela Coordenação de Extensão.

10.4 As publicações e resultados referentes a esse edital serão divulgadas no site do *campus*, a saber: <www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete> e no painel da coordenação de extensão e apoio ao educando, localizado no prédio administrativo.

10.5 A Coordenação de Extensão resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Conselheiro Lafaiete, 06 de fevereiro de 2019.

Rodrigo de Andrade Reis
Diretor geral *PRO-TEMPORE*
IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____

Dados pessoais:

Nome:	Curso:
Data de nascimento:	Turma:
Telefone de contato:	Estado civil:
E-mail:	CPF:

Endereço do candidato:

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	

Vida escolar:

Reprovação em alguma disciplina? () sim () não	Quais disciplinas:
Participação em atividades de monitoria?	Quais:
Participação em projetos de pesquisa/extensão? () sim () não	Quais projetos:
Já foi bolsista em algum setor no campus?	Qual?

Habilidades/conhecimentos prévios:

Conhecimentos em informática?	() muito () suficiente () pouco
Experiência em trabalhos anteriores? Qual/quais:	
Conhecimento em atendimento ao público?	() muito () suficiente () pouco
Marque as características que você considera possuir: () empatia () equilíbrio emocional () rapidez na tomada de decisão () disciplina () capacidade de escolha () paciência () concentração () iniciativa () pontualidade	
Outras: _____	

Assinatura:

Data:

ANEXO II - RELATO DO BOLSISTA

NOME DO(A) estudante(A): _____

NOME DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR: _____

Eu, _____, estudante do curso _____, venho por meio deste documento apresentar minha análise de bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____.

1) Descreva resumidamente as atividades realizadas:

2) Com base na experiência realizada no acompanhamento dos cadastramentos, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil:

3) Responda:

	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?			
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

ANEXO III - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR

Eu, _____, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____, que o (a) bolsista _____, estudante(a) do curso _____, que realizou as atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil () demonstrando () não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa

_____, ____/____/____

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Nome:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2019.

Estudante